



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 06 / 2024

Horário: 16h55min  
Sandra

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 11/2024

Nome do Vereador Relator: Jorge Cenci

Data do Protocolo da Matéria: 15/05/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Davi de Almeida

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a lei municipal nº 594, de 13 de novembro de 1962

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2024

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 11/2024 objetiva alterar o §2 do art. 2º da Lei Municipal nº 594/62 que instituiu o título Cidadão Honorífico, conferido à pessoas que se tenham distinguido por sua ação em favor do município e se hajam tornadas merecedoras do reconhecimento de Farroupilha.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. O Projeto de Lei nº 11/24 tem por finalidade especificar, de forma clara e objetiva, as características do diploma e medalha que será entregue ao homenageado no título de Cidadão Honorífico de Farroupilha. Ademais, é revogado o art. 3º, o qual não é mais aplicado nessa homenagem. Desse modo, esse relator aponta não existir empecilho para a tramitação do referido projeto

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

de lei, uma vez que a alteração é necessária para a eficácia do trabalho administrativo da Casa Legislativa, assim, está apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

  
**JORGE CENCI**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 11 de 2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Jorge Cenci, Gilberto do Amarante, Juliano Baumgarten e Mauricio Bellaver.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

  
**Sandro Trevisan**  
Presidente

  
**Mauricio Bellaver**  
Vereador Membro

  
**Jorge Cenci**  
Vereador Membro

  
**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro

  
**Gilberto do Amarante**  
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)  
e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)  
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil